



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 n° 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00197-N
TRASLADO

Folha 139/143

Protocolo 0017308

Escrevente 0011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto
Rua 07, n° 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: **LUZIA ANUNCIAÇÃO BARBOSA DE ARAÚJO E OUTROS em favor de ROGERIO PEREIRA LEAL E SUA ESPOSA, na declarada forma abaixo:**

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze, (01/11/2011), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Bel. Valéria Faria Barbosa, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgantes Vendedores:- LUZIA ANUNCIAÇÃO BARBOSA DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº **476.544-SSP-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **180.483.741-53**, residente e domiciliada na Rua 203, quadra 30, lote 03, nº 282, Setor Universitário, Goiânia-GO; **MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº **11.278.484-7-SSP-SP**, inscrita no CPF/MF sob nº **040.316.358-77** e seu marido **JOSÉ ROSALVO DA SILVA**, motorista, portador da Cédula de Identidade nº **13995134-SSP-SP**, inscrito no CPF/MF sob nº **077.298.708-43**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua 203, quadra 30, lote 03, nº 282, Setor Universitário, Goiânia-GO; **LUCIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº **961956-SSP-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **128.389.178-62** e seu marido **ANDRELINO DE OLIVEIRA SANTOS**, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº **13.403.662-1-SSP-SP**, inscrito no CPF/MF sob nº **994.519.728-20**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua Carmargo e Leme, nº 23, Jardim São Geraldo, Goianazes-SP (de passagem por esta cidade); **SALVADOR BARBOSA DE ARAUJO**, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº **8.801.689-SSP-SP**, inscrito no CPF/MF sob nº **658.465.598-91** e sua esposa **EDINA CARDOSO NEIVA ARAUJO**, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº **224807-2ªVIA-DGPC-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **007.176.568-96**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua X-27-B, quadra 149-A, lote 08, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO; **VALTER FRANCISCO BARBOSA**, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº **251440-2ªVIA-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **269.536.681-72**, e sua esposa **SEBASTIANA DA COSTA FRANÇA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº **828752-2ªVIA-DGPC-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **486.326.941-20**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua 203, nº 282, Setor Universitário, Goiânia-GO; **VANDELEIDE BARBOSA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, cozinheiro, portador da Cédula de Identidade nº **435844-2ªVIA-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **190.439.701-82**, residente e domiciliado na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

[Assinatura]

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00197-N

Folha 139/143

Protocolo 0017308

Escrevente 0011

TRASLADO

Rua VMB-2, quadra 69, lote 11, Jardim Liberdade, Goiânia-GO; e, **MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade nº **1479852-2ªVIA-DGPC-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **453.950.981-00**, residente e domiciliada na Rua 203, nº 282, quadra 30, lote 03, Setor Universitário, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgados Compradores:- ROGERIO PEREIRA LEAL**, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **15.285-OAB-GO**, expedida em 10/09/2008, portador da Cédula de Identidade nº **1687532-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **382.315.491-53** e sua esposa **EDIMEIRE SOUSA RIBEIRO PEREIRA LEAL**, estagiária em advocacia, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº **22332E-OAB-GO**, expedida em 12/02/2010, portadora da Cédula de Identidade nº **1597082-2ªVIA-DGPC-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **469.926.261-91**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua C-178, quadra 606, lote 12, Bairro Nova Suíça, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Bel. Valéria Faria Barbosa, Escriturária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos **Outorgantes Vendedores**, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel constante de um **Lote de Terras de número 03** (três), da **Quadra 30** (trinta), situado à **Rua 203**, no **SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO**, nesta Capital, com a área de 360,25m², medindo: 13,10m de frente para a Rua 203; 13,10m de fundo, confrontando com o lote 21; 27,50m pelo lado direito, dividindo com o lote 04; e, 27,50m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 02, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **4ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **74.511**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 01/11/2011, que fica original arquivada nestas notas. Pelos **Outorgantes Vendedores**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, estão justos e contratados para vendê-lo, aos **Outorgados Compradores**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que os **Outorgantes Vendedores** recebem, contam e acham exata, e de cuja quantia dão a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em tempo algum;- sendo que desde já transferem aos ora **Outorgados Compradores** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele os mesmos **Outorgados Compradores** possam usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se os **Outorgantes Vendedores**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responderem pela evicção de direitos, se chamados à autoria.- Pelos **Outorgados Compradores** me foi dito que: 1) o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00197-N

Folha 139/143

Protocolo 0017308

Escrevente, 0011

TRASLADO

Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; 2) foram advertidos que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome dos **Outorgantes Vendedores**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985: a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás** e a **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição de número **101.005.0289.000-2**, exercício de **2011**, tendo o valor fiscal de **R\$74.781,28 (setenta e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)**, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02. Pelos **Outorgantes Vendedores** me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida, sendo que **MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA**, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº **11.278.484-7-SSP-SP**, inscrita no CPF/MF sob nº **040.316.358-77**, residente e domiciliada na Rua 203, quadra 30, lote 03, nº 282, Setor Universitário, Goiânia-GO, comparece assinando a fôgo de **LUZIA ANUNCIAÇÃO BARBOSA DE ARAÚJO**, que declarou não saber ler nem escrever. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 2º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$1.318,91; sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$131,89; Taxa Judiciária: R\$51,25.** Eu, (a.), Bel. Valéria Faria Barbosa, Escriuturária que a digitei. Eu, (a.), Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado que subscrevi, dou fé e assino. Goiânia-GO, 01 de novembro de 2011. (aa.) Impressão digital do polegar direito de **LUZIA ANUNCIAÇÃO BARBOSA DE ARAÚJO**, Outorgante Vendedora. **MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA**, À Rôgo. **MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA**, Outorgante Vendedora. **JOSÉ ROSALVO DA SILVA**, Outorgante Vendedor. **LUCIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Outorgante Vendedora. **ANDRELINO DE OLIVEIRA SANTOS**, Outorgante Vendedor. **SALVADOR BARBOSA DE ARAUJO**, Outorgante Vendedor. **EDINA CARDOSO NEIVA ARAUJO**, Outorgante Vendedora. **VALTER FRANCISCO**

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00197-N

Folha 139/143

Protocolo 0017308

Escrevente 0011

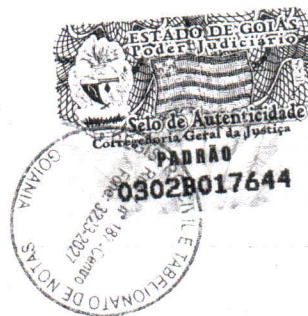
TRASLADO

BARBOSA, Outorgante Vendedor. SEBASTIANA DA COSTA FRANÇA, Outorgante Vendedora. VANDELEIDE BARBOSA DE ARAUJO, Outorgante Vendedor. MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE ARAÚJO, Outorgante Vendedora. ROGERIO PEREIRA LEAL, Outorgado Comprador. EDIMEIRE SOUSA RIBEIRO PEREIRA LEAL, Outorgada Compradora. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], Tabelião Respondente Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [assinatura] da Verdade

Goiânia-GO, 01 de novembro de 2011.

[assinatura]
Yanez Rodrigues de Oliveira
Tabelião Respondente Designado



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Protocolo - 180012, Livro 1-D, Folhas 014
Livro 2

Matrícula: 74.511, R-2, Compra e Venda

Emo. /Tx Judiciária R\$ 607,53

Goiânia, 14 de dezembro de 2011

O Oficial [assinatura]

Circunscrição

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Andenmark de Pitagora V. Montenegro
Oficial Substituto
Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

